



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 339/2022

DATA: 01/11/2022

SÚMULA: Exonera, a pedido, Eletricista ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Exonera, a pedido, o Sr. **Marcelo de Souza Veloso**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Eletricista, nomeado pelo Decreto n.º 279/2022, de 12 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, **com efeitos a partir de 03 de novembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal